

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 056/2012

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO MUCURIENSE” AO ILMO. SR. CAP/PM ANILTON SILVA DE ALMEIDA, MD. COMANDANTE DA 5ª CIA DO 13º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE MUCURI.

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força do presente Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, concede ao *Ilustríssimo Senhor “CAP/PM ANILTON SILVA DE ALMEIDA”*, MD. Comandante da 5ª Cia. do 13º Batalhão da PMBA, sediada no Município de Mucuri, Estado da Bahia, o Título Honorífico de *“CIDADÃO MUCURIENSE”*.

Artigo 2º: A motivação para o reconhecimento e concessão da honraria ao homenageado citado no artigo anterior dá-se pelos relevantes serviços que dita autoridade militar, pessoa querida pela coletividade sob sua jurisdição, vêm por longos anos e de maneira incansável prestando à comunidade mucuriense, procurando, sem medir quaisquer esforços, proporcionar a ordem pública e a paz social.

Artigo 3º: Por este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, representando a vontade popular, em caráter excepcional e de certa forma igualmente honrada, concede a presente honraria ao homenageado, adotando-o, em caráter irrevogável e irretratável, como *“CIDADÃO*

Câmara Municipal de Mucuri

MUCURIENSE", desejando-lhe manter-se persistente, probo e acima de tudo humano e sensato, na execução das ações inerentes ao seu árduo *múnus público*.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 27 de Julho de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA

Presidente